



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 516, DE 19 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005432/2002-28, resolve,

Conceder Progressão Funcional, a docente **ANA MARIA QUEIJEIRO LOPES**, matrícula SIAPE 1121343, lotada no Departamento de Química/CCEN, do nível 01 para o nível 02, da Classe de Professor Adjunto, a partir de 20.03.2002, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 13.06.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 07 02